

**LEI Nº 053/2009**

28/12/2009

**Dá o nome de José Francisco de Meira à Estrada Municipal que liga os Bairros do Faxinal e do Churrascão ao trevo do Distrito do Bom Retiro da Esperança.**

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Municipal “JOSÉ FRANCISCO DE MEIRA”**, a estrada municipal que liga os Bairros do Faxinal e do Churrascão ao trevo do Distrito do Bom Retiro da Esperança, no Município de Angatuba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 21 de setembro de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de dezembro de 2009.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em  
28/12/2009

MARIA REGINA PEREIRA  
Coord. Operacional